MENSAGEM Nº 986/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 1.305/2023 “AUTORIZA O PODER PÚBLICO A FIRMAR COMODATO DE UM VEÍCULO FIAT TORO, PLACA NCU7547, COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE - ASPROCONSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, através de seus pares, com a constitucionalidade das Leis Municipais, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando deste já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Mirante da Serra/RO, 06 de abril de 2023.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

PROJETO DE LEI Nº 1.305/2023

"AUTORIZA O PODER PÚBLICO A FIRMAR COMODATO DE UM VEÍCULO FIAT TORO, PLACA NCU7547, COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE - ASPROCONSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público a firmar Comodato de um veículo FIAT TORO, ano 2018, Placa NCU7547, tombamento 5755, para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora da Salete – ASPROCONSA, CNPJ 00.939.044/0001/81, Linha 56, Km 04, Lote 17, Gleba 20.

Art. 2º O comodato será firmado por intermédio de contrato, observadas as seguintes condições:

I- O bem objeto do comodato deverá destinar-se única e exclusivamente para as atividades da Associação.

II- A duração do comodato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada ou revogada no interesse da administração;

III-Será de inteira responsabilidade da comodatária a realização de despesas com a manutenção e conservação do bem objeto do comodato.

IV- A comodatária deverá elaborar e apresentar semestralmente, relatório circunstanciado ao Poder Público demonstrando os objetos sociais alcançados em razão do referido comodato.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 06 de abril de 2023.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)